

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ergonomia
Curso de Mestrado Profissional

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 31/07/2019)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL
(para ingresso em 2019)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - PPErgo, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppergo, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Ergonomia exige-se graduação em Administração, Arquitetura, Educação Física, Design, Enfermagem, Engenharias, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Psicologia e profissionais de áreas afins, com graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ergonomia, situada no Departamento de Design (Centro de Artes e Comunicação) da UFPE, Departamento de Design, entre os dias 01 de outubro a 29 de novembro de 2019, das 08 às 14 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até o dia do encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado do Programa, composto por oito membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa em nível intermediário.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição impressa e em meio magnético (CD) (ANEXO I).
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Especialização (não obrigatório), se for o caso (cópia autenticada);
- h) Pré-Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos deverão apresentar vínculo empregatício e trazer Carta da Instituição (modelo para *download* – ANEXO II - *CARTA ORIGINAL*);
- j) Outros documentos relevantes para avaliação específica;
- k) Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no anexo III, podendo ser efetivada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
- l) No caso de dispensa do pagamento da taxa de inscrição, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato

quando da inscrição;

- m) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- n) Comprovante de proficiência da língua inglesa. Serão aceitos os seguintes certificados e com a respectiva nota mínima:
- **MTELP** (Michigan Test of English Language Proficiency) – Nota mínima: “50”
 - **IELTS** (International English Language Testing System) – Nota mínima (média geral): 4,5 ou Nota mínima no Reading: “6,5”
 - **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language) – Nota mínima: “60”
 - **TEAP** (Test of *English* for Academic Purposes) – Nota mínima: “50”
 - **ABA** (Teste de Inglês para o Programa de Pós-Graduação em Ergonomia) – Nota mínima: “50”
 - **Michigan ECCE** – Nota mínima: “Pass”
 - **TOEIC** (Test of English for International Communication) – Nota mínima: “550”
 - **CPE** (Certificate of Proficiency in English) – Nota mínima: “B”
 - **ABA ATP** (Pós-Graduação Ergonomia UFPE) – Nota mínima: A2

2.2 – O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula;

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPErgo.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará das seguintes fases:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Período de inscrições para seleção	01 de outubro a 29 de novembro de 2019	08:00 as 14:00
Etapa Única - Análise do Currículo Lattes e Pré-Projeto de Estudo	09 a 12 de dezembro de 2019	09:00 às 17:00
Resultado da Etapa	13 de dezembro de 2019	Até as 17:00
Prazo Recursal da Etapa	16, 17 e 18 de dezembro de 2019	08:00 as 14:00
Resultado final	20 de dezembro de 2019	Até as 17:00
Pré-matrícula:	13 a 17 de janeiro de 2020	08:00 as 14:00
Avaliação de viabilidade da turma	20 a 24 de janeiro de 2020	-
Matrícula:	03 a 05 de fevereiro de 2020	Conforme Calendário Especial do SigaPós.
Início das Aulas:	14 de fevereiro de 2020	14h

A seleção será realizada em etapa única, considerando os seguintes aspectos: **Análise do Currículo Lattes** e do **Pré-Projeto de Estudo**. A **Análise de Currículo** tem como base critérios explícitos e distintos e a **Análise do Pré-Projeto de Estudo** tem como base uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão peso 0,40 (**Análise do Currículo Lattes**) e 0,60 (**Pré-Projeto de Estudo**).

Em relação ao teste de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados/resultados obtidos por meio dos testes citados 2.1 (n), desde que emitidos por órgãos / escolas de língua credenciados para tais exames.

3.1.1 – Análise do Currículo Lattes e do Pré-Projeto de Estudo:

A análise do Currículo, com peso 0,40, terá caráter classificatório e será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Currículo Lattes CNPq do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

Pontuação Máxima	Conhecimento(s), Experiência(s) e Publicação(ões) Pré-Mestrado Indicar Instituição, período
2,0	- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
1,0	- Experiência em liderar equipes;
3,0	- Cursos de curta duração e especializações realizados particularmente na área de ergonomia;
4,0	- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas) e participações em eventos de área profissional e/ou acadêmica

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos e pontuações estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (Peso 0,40):

No julgamento da titulação, são considerados os seguintes critérios, com sua respectiva Pontuação máxima, conforme Edital Padrão:

Pontuação Máxima	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
-------------------------	--

0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação (especialização, se houver)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,6):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Pontuação Máxima	Atividade na Empresa (explicitando aquelas relacionadas à ergonomia)
2,0	Indicar período;
2,0	Função que exerce e envolvimento;
6.0	<p>Atividades executadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) (i) Estudos em ergonomia materializados em laudos, relatórios e outros resultados de perícias, apreciações e exames solicitados por uma empresa ou efetuados nesta por injunção dos poderes públicos. 2) (ii) Análise e desenvolvimento de produtos, interfaces e sistemas. 3) (iii) Projetos de melhoria de condições e segurança do trabalho e demais ajustes, correções e modernizações de situações, áreas e ambientes que visem à melhoria combinada da saúde, segurança e produtividade. (iv) Realização de treinamentos de conscientização, sensibilização e multiplicação em Ergonomia que totalizem um mínimo de 15 horas.

Análise do Pré-Projeto de Estudo:

Para a análise do Pré-Projeto de Estudo, com peso 0,60, serão avaliados os seguintes critérios em caráter classificatório:

Percentua l	Critérios
30%	A) Aderência do Pré-Projeto de Estudo em relação às linhas de atuação do PPErgo;
30%	B) Viabilidade do Pré-Projeto de Estudo tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
30%	C) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
10%	D) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A seleção dos alunos manterá um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Análise do Currículo Lattes e na Análise do Pré-Projeto de Estudo, dos candidatos aprovados/classificados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na e na **Análise do Currículo Lattes**.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e divulgado no site do Programa (www.ufpe.br/ppergo).

4.4 - É assegurado ao candidato vistas do espelho de correção da sua avaliação.

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 22 (sendo duas vagas – 10% do total oferecidas em gratuidade) vagas para

o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados neste Edital.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.4 Haverá duas vagas para o público sem patrocinador.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2020 será divulgado pela secretaria e deverá ser obrigatoriamente custeado pela empresa a qual o aluno(s) pertença.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPErgo-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Artes e Comunicação - CAC

Secretaria do PPErgo - Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – Departamento de Design

Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-550

Fone: (81) 2126-8316 / 2126-7729 / 2126-8907 (atendimento ao público 09-14h)

E-mail secretaria: ppergoufpe@gmail.com

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, na Etapa Única do Concurso, será ratificada pelo Colegiado do Programa.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppergo.

8.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60

(sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

8.5 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos ouvida a PROPESQ.

Recife, 29 de agosto de 2019.

Prof. Walter Franklin M. Correia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – PPERGO/UFPE

ANEXO I - Ficha de Inscrição

ANEXO II – Modelo de Carta da Instituição

ANEXO III – Instruções Boleto Bancário

ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - Ficha de Inscrição para 2019
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

· **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____

Nome Social: _____

2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone comercial: _____ Telefone celular _____

E-mail: _____

4. Carteira de Identidade: _ _____ Órgão Emissor: _____

Data de Expedição: _ / _ / _

Visto de permanência (se estrangeiro): _____

Documento Militar: _____

5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

6. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____

7. CPF: _____

8. Candidato Deficiente SIM ___ NÃO ___ Se sim, Especificar: _____

9. Possui Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal SIM ___ NÃO ___

10. Cor _____ Raça _____

Formação Acadêmica:

Graduação	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

Outra Formação Acadêmica:

Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por "/>")	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

Tempo de dedicação de estudos no PPErgo:

Informe o que deseja e pode fazer no PPErgo (anexar o que considerar relevante)

Linha de Pesquisa do PPErgo relacionada ao projeto proposto:

- () Ergonomia de usabilidade do produto e produção
- () Ergonomia e usabilidade do ambiente construído e de sistemas

Título do Projeto Proposto:

Objetivo:

Importância do Projeto para a Empresa:

Motivação:

Resultados Esperados:

Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data: ___ / ___ / ___

Ass.: _____

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTES
CURSO:**

() folder via: () correio; () e-mail

() colega; () outros

() cartaz

() anúncio jornal/revista

() internet: () e-mail ou () homepage

() indicação de colega

() indicação de professor

() outro: _____

ANEXO II – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia (PPErgo/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ
nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição
Estadual nº _____, e endereço:

neste ato representada pelo Responsável Legal,
Sr.(a) _____, Identidade
_____, Órgão Expedidor _____, Estado _____,
CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do funcionário,
Sr(a) _____ ao Mestrado
Profissional em Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de
qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do
financiamento do Pré-Projeto de Estudo intitulado
“ _____
_____” a ser
desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

ANEXO III – Instruções Boleto Bancário

Instruções para pagamento de taxas de inscrição para o processo seletivo do PPERGO da UFPE

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “Guia de recolhimento da união”
3. Clicar no lado superior direito da tela em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade Gestora (Ug): 153098

Gestão (selecione): 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (selecione): 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 15309830360035

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF e Nome do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo R\$ 50,00

Clicar em Emitir GRU, em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET

ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Ergonomia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital de Seleção para Mestrado Profissional em Ergonomia, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)